



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÊ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 24 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4037 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação-Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolê do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de plataforma em ambiente web, com licenciamento de solução e tecnologias, incluindo suporte técnico e formação continuada, destinada a atender as demandas pedagógicas, administrativas e de gestão da Secretaria Municipal de Educação deste Município.. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de outubro de 2025 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 08 de outubro de 2025 (quarta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolê do Rocha - PB, 23 de setembro de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 45/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação-Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolê do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Registro de Preços para eventual contratação visando a aquisição de veículos automotores tipo Van, 0 (zero) quilômetro, com capacidade mínima para 20 (vinte) passageiros + 01 (um) motorista, destinada a atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de outubro de 2025 (segunda-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 06 de outubro de 2025 (segunda-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolê do Rocha - PB, 23 de setembro de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas das Secretarias deste Município.

O Município de Catolê do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso interposto pela empresa INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA inscrita no CNPJ nº 17.952.607/0001-74. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com o parecer da Controladoria Geral e a decisão da Agente de Contratação recebe o recurso formulado pela recorrente, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE ao recurso da empresa INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA, em sua totalidade, uma vez que restou comprovado que a documentação apresentada não atendeu às exigências do item 12.3.4 do edital, especialmente pela ausência do conjunto completo das demonstrações contábeis exigidas pela norma contábil que a própria licitante adotou, com isso as argumentações apresentadas pela recorrente não são convincentes nem, muito menos, conseguiram apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato da Agente de Contratação que tornou a empresa inabilitada no processo e mantenho a habilitação da empresa SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA. O teor dos julgamentos encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolê do Rocha - PB, 23 de setembro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br